

撥予博彩監察協調局一項金額為\$344,100.00（澳門幣叁拾肆萬肆仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長李萬奴，當其出缺或因故不能視事時，由科長余敬方代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 26/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$228,840.00（澳門幣貳拾貳萬捌仟捌佰肆拾元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予人力資源辦公室一項金額為\$228,840.00（澳門幣貳拾貳萬捌仟捌佰肆拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任盧瑞冰，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員陳毅豐代任；

委員：二等技術輔導員陳毅豐，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員Souza Adelino Augusto de代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 344 100,00 (trezentas e quarenta e quatro mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Iu Keng Fong, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 228 840,00 (duzentas e vinte e oito mil, oitocentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 228 840,00 (duzentas e vinte e oito mil, oitocentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, coordenador e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lou Soi Peng, coordenadora-adjunta e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Ngai Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal: Chan Ngai Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Souza Adelino Augusto de, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.